



LICENÇA DE AMPLIAÇÃO

LA N.º 044/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00655-01/2022/SEI 18201.003146/2024.91, Parecer Técnico N.º 113/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao

Empreendedor:

NOME: HELDER LIMA DA SILVA
CPF/CNPJ: 905.394.352-87
ENDEREÇO: FAZENDA SANTA MARIA, GLEBA CARACARAÍ
MUNICÍPIO: MUCAJAÍ – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 339,9043 HECTARES. *NS*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA SANTA MARIA, GLEBA CARACARAÍ – MUCAJAÍ-RR.

VALIDADE: 28/05/2026 *NS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/05/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 02°24'37" N Longitude: 61°47'27,28" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00655-01/2022/SEI 18201.003146/2024.91 /
Parecer Técnico Nº: 113/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 762,96

VISTORIA: 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALE ART OBRA / SERVIÇO
Nº RR20220104675